

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

Publicado no Diário Oficial nº 34

Decreta intervenção do Estado no município de Araguaína.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a intervenção decretada na Prefeitura de Araguaína, nos termos do Decreto nº 150 , de 31 de janeiro de 1990.

Art. 2º. Fica aprovado o nome do empresário Oswaldo de Souza Reis, para exercer o cargo de Interventor na Prefeitura de Araguaína, na forma do art. 2º do Decreto nº 150/90.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente